



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

20/010.2

PORTARIA Nº 65/CPPR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná NPCP-PR/2021.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO PARANÁ, considerando a atualização das áreas de fundeio pela Autoridade Portuária, de acordo com o previsto na alínea b) do inciso I do artigo 18 da Lei 12.815 de 5 de junho de 2013, e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item 0505 das Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná (NPCP-PR/2021) na área de jurisdição da Capitania dos Portos do Paraná, passando a vigorar com o seguinte texto:

0505 – RESTRIÇÕES DE FUNDEIO

O ordenamento e o uso das áreas de fundeio e as suas restrições são estabelecidos, sob a coordenação da CPPR, em documentos oficiais a cargo da Autoridade Portuária, que deverão ser divulgadas em seus sites e também divulgadas aos navegantes em documentos náuticos confeccionados pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), conforme o anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação em Diário Oficial da União (DOU).

ANDRÉ LUIZ MORAIS DE VASCONCELOS

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CHM, Com8ºDN, DPC, SSN-8 e Arquivo.

Extra-MB: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá, Conselho de Autoridade Portuária de Antonina, Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado do Paraná (SINDAPAR), Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná (SINDOP) e Sindicato dos Práticos dos Portos e Terminais Marítimos do Estado do Paraná (SINPRAPAR).

63046.005099/2022-43

ÁREAS DE FUNDEIO DO PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA

1. A área de **Fundeio 1**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 1 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°28.100 0'	048°38.56 00'	737010.63 7	7181095.3 35
2	25°28.330 0'	048°36.98 00'	739651.60 0	7180623.4 68
3	25°28.620 0'	048°37.03 00'	739558.20 2	7180089.4 52
4	25°28.350 0'	048°38.60 00'	736935.41 5	7180634.8 76

2. A área de **Fundeio 2**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 2 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°29.60 00'	048°31.518 1'	748763.79 5	7178110.8 79
2	25°29.60	048°32.200	747620.00	7178132.0

	02'	5'	0	00
3	25°29.43 00'	048°32.200 0'	747626.70 0	7178446.2 70
4	25°29.53 00'	048°33.220 0'	745913.71 4	7178293.1 48
5	25°30.02 00'	048°33.220 0'	745897.07 4	7177388.2 81
6	25°29.87 77'	048°31.518 0'	748754.39 8	7177598.1 58

3. A área de **Fundeio 3**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 3 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°29,180 0'	048°32,20 00'	747635.00 0	7178907.00 0
2	25°29,180 0'	048°30,94 00'	749747.00 0	7178868.00 0
3	25°29,600 0'	048°30,94 00'	749732.00 0	7178093.00 0
4	25°29,600 0'	048°32,20 00'	747620.00 0	7178132.00 0

4. A área de **Fundeio 4**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 4 (WGS84)

Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°29.180 0'	048°30.930 0'	749763.93 9	7178868.3 68
2	25°29.330 0'	048°30.380 0'	750680.65 0	7178574.1 21
3	25°29.480 0'	048°30.380 0'	750675.44 0	7178297.1 10
4	25°29.470 0'	048°30.930 0'	749753.93 6	7178332.8 25

5. A área de **Fundeio 5**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 5 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°29.762 4'	048°28.351 7'	754065.16 1	7177711.4 41
2	25°29.752 8'	048°27.269 9'	755878.65 5	7177694.5 95
3	25°30.150 0'	048°27.270 1'	755864.20 1	7176961.0 92
4	25°30.080 5'	048°28.350 5'	754055.99 9	7177124.0 00

6. A área de **Fundeio 6**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 6 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°29.196 3'	048°27.701 3'	755175.2 80	7178736.091
2	25°29.180 0'	048°26.080 0'	757893.4 10	7178714.113
3	25°29.550 0'	048°26.080 0'	757880.2 36	7178030.807
4	25°29.614 3'	048°29.800 0'	751643.0 10	7178030.819
5	25°29.153 7'	048°29.800 0'	751658.9 07	7178881.439
6	25°29.135 5'	048°27.702 8'	755174.8 38	7178848.457
7	25°29.571 0'	048°27.692 0'	755177.5 97	7178043.854

7. A área de **Fundeio 7**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 7 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°30.200	048°26.320	757454.84	7176838.1

	0'	0'	9	60
2	25°30.160 2'	048°27.270 1'	755863.92 1	7176942.2 33
3	25°29.752 8'	048°27.269 9'	755878.65 5	7177694.5 95
4	25°29.746 4'	048°26.321 4'	757468.63 5	7177675.8 98

8. A área de **Fundeio 8**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 8 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°29.230 0'	048°25.150 0'	759450.50 0	7178591.6 30
2	25°30.590 1'	048°23.050 1'	762921.00 0	7176011.0 00
3	25°30.848 3'	048°23.260 5'	762559.02 5	7175541.1 00
4	25°29.530 4'	048°25.400 4'	759020.00 0	7178045.0 00

9. Área de **Fundeio 9**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 9 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)

1	25°30.35 97'	048°24.41 44'	760642.85 7	7176481.32 7
2	25°30.11 00'	048°24.87 00'	759888.25 6	7176957.34 1
3	25°29.95 52'	048°25.16 65'	759396.86 6	7177252.87 6
4	25°29.78 94'	048°25.83 82'	758276.98 4	7177675.89 8
5	25°29.74 64'	048°26.32 14'	757468.63 5	7177675.89 8
6	25°30.25 00'	048°26.31 89'	757454.91 4	7176745.78 4
7	25°30.54 00'	048°24.53 00'	760442.62 7	7176152.12 7

10. A área de **Fundeio 10**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 10 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°32.0905 '	048°22.170 1'	764341.00 0	7173211.0 00
2	25°33.8501 '	048°20.280 5'	767442.04 1	7169898.0 96
3	25°34.1303	048°20.590	766913.00	7169391.0

	'	1'	0	00
4	25°32.3700	048°22.540	763710.00	7172706.9
	'	6'	1	99

11. A área de **Fundeio 11**, conforme coordenadas abaixo:

Fundeio 11 (WGS84)				
Ponto	Latitude Sul	Longitude Oeste	X (UTM Z22S)	Y (UTM Z22S)
1	25°46.8400	048°18.700	769601.69	7145853.3
	'	0'	2	66
2	25°41.0900	048°11.950	781114.95	7156238.5
	'	0'	2	19
3	25°43.0400	048°9.8100	784619.18	7152560.2
	'	'	9	96
4	25°48.9000	048°16.500	773201.75	7141972.9
	'	0'	1	38

ANDRÉ LUIZ MORAIS DE VASCONCELOS
 Capitão de Mar e Guerra
 Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE